

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.526, de 13 de agosto de 2015.**

*Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” nível de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do quantitativo de vagas ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, em 2016, para a realização dos processos seletivos ainda no segundo semestre de 2015;

CONSIDERANDO não haver previsão de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em tempo hábil para aprovação do referido quantitativo,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* níveis de mestrado e doutorado, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

UNIDADE	CURSO	Área de Concentração	Nível	Vagas Totais
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	Até 20
			Doutorado Acadêmico	Até 7
	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado-Pantanal	Mestrado Acadêmico	No mínimo 15
Campo Grande	Letras em Rede Nacional – (PROFLETRAS)	-	Mestrado profissional	20
	Letras		Mestrado Acadêmico	35
	Educação	-	Mestrado profissional	25

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 1.526, de 13 de agosto de 2015)

Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	12
Dourados	Ensino em Saúde	-	Mestrado Profissional	15
	Letras em Rede Nacional – (PROFLETRAS)	-	Mestrado profissional	15
	Matemática em Rede Nacional – (PROFMAT)	-	Mestrado Profissional	15
	Recursos Naturais	-	Mestrado Acadêmico	16
			Doutorado Acadêmico	11
Paranaíba	Educação	Educação, Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	25
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas produtivos	Desenvolvimento Regional e de Sistemas produtivos	Mestrado Acadêmico	10

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS